



Estratégia de Educação Para a Cidadania na Escola

Ano Letivo 2020-2021

ÍNDICE

1. Enquadramento	2
2. Princípios	3
3. Articulação com o Projeto Educativo	4
4. Objetivos da EECE	4
5. Implementação da Estratégia	4
5.1. Operacionalização	5
5.2. Domínios de Cidadania	6
5.3. Avaliação da Componente de Cidadania e Desenvolvimento	6
5.4. Projetos e Parcerias	7
6. Monitorização e Avaliação da EECE	9
6.1. Monitorização	9
6.2. Avaliação	10

1. ENQUADRAMENTO

A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Uma cultura de cidadania efetiva e de colaboração não se apresenta nem se impõe: constrói-se. É um processo em que se tenta envolver todos os intervenientes na criação de algo comum, em que todos possam dar o seu contributo e em que se possam rever.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento nas escolas enquadra-se na seguinte legislação:

- **Decreto-Lei nº 55/2018**, de 6 de julho - “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”;
- **Portaria nº 223-A/2018**, de 3 de agosto - “procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”;
- **Portaria nº 226-A/2018**, de 7 de agosto - “procede à regulamentação dos cursos científico humanísticos [do ensino secundário] (...), designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”;
- **Portaria nº 235-A/2018**, de 23 de agosto - “procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 confere às escolas “autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos”, é neste enquadramento que “se desafiam as escolas, conferindo-lhes autonomia para, em diálogo com os alunos, as

famílias e com a comunidade, poderem (...) implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento".

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) defende "a valorização das especificidades e realidades locais" e a "importância do diagnóstico local" e prevê a possibilidade de se integrarem no terceiro grupo, de aplicação opcional, outros domínios "de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola".

Foi nesta perspetiva, de adequação contextual e de construção colaborativa, que foi sendo construída a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas do Cadaval.

2. PRINCÍPIOS

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) no Agrupamento de Escolas do Cadaval, seguindo os princípios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, contributos fundamentais para a consecução do ideal da formação integral do aluno, pretende investir numa vertente humanística, no desenvolvimento de uma cidadania ativa, na promoção do bem-estar individual e coletivo, "no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais".

Implementar esta abordagem implica "a constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais".

Trata-se, portanto, de uma viagem de formação do Ser integral, de cidadãos críticos, criativos, interventivos e preparados para o mundo e para a vida.

É um caminho que se inicia, uma viagem orientada por uma bússola sempre em busca de alinhamento, de (re)ajuste, de fazer o melhor pela formação dos alunos...

A Estratégia de Educação para a Cidadania orienta-se pelos seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã.

A abordagem assenta fundamentalmente em três eixos:

- Atitude cívica individual;
- Relacionamento interpessoal;
- Relacionamento social e intercultural.

3. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

A EECE é desenvolvida em estreita articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e com os seus objetivos gerais, contribuindo para o desenvolvimento dos Objetivos Operacionais enunciados e o cumprimento das Metas estabelecidas.

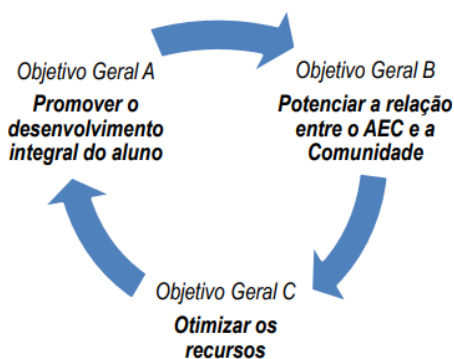


Fig. 1 - Objetivos Gerais do PE (Fonte: Projeto Educativo do Agrupamento)

4. OBJETIVOS DA EECE

A EECE tem como principal função integrar as vertentes pessoal, relacional e social, promovendo a reflexão, o envolvimento e uma atitude ativa de cidadania, contribuindo para “o incremento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros”.

Esta abordagem é alicerçada nos seguintes objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais.
- Promover pensamento crítico.
- Desenvolver competências de participação ativa.
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A implementação da Educação para a Cidadania é desenvolvida em várias fases, procurando:

- identificar as questões mais prementes, importantes e significativas para o nosso contexto e para os alunos do nosso Agrupamento;

- pôr em prática os princípios e as metodologias que se propõem para o desenvolvimento da cidadania, criando oportunidades de intervenção na reflexão, escolhas e ações a realizar;
- envolver, de forma gradual e o mais possível, todos os elementos da comunidade educativa.

5.1. OPERACIONALIZAÇÃO

A nível curricular a área de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida, de acordo com o ciclo e nível de ensino, essencialmente, através de três abordagens complementares.

Nível de Ensino	Organização
Pré-escolar	Organização transversal, no âmbito das diferentes áreas de aprendizagem, dos temas e projetos, sob coordenação do educador.
1.º ciclo	Organização transversal, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do professor titular.
2.º ciclo	Disciplina autónoma com um tempo letivo semanal e que se complementa com uma abordagem interdisciplinar planeada em Equipa Educativa.
3.º ciclo	Disciplina autónoma com um tempo letivo semanal e que se complementa com uma abordagem interdisciplinar planeada em Equipa Educativa. Nos Cursos de Educação e Formação (CEF) é abordada transversalmente, no âmbito das diferentes componentes de formação, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma, procedendo-se ao cruzamento dos temas adotados para esta componente com os da disciplina de Cidadania e Mundo Atual.
Ensino Secundário Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais	Organização transversal, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz e UFCDs, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma.

Em síntese, a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento organiza-se em três vertentes:

Especificamente

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos e nos projetos e atividades desenvolvidos por grupos de alunos/ turmas, planeados em Equipa Educativa.

Transversalmente

Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, do Pré-escolar ao Ensino Secundário.

Globalmente

Em projetos e atividades do Agrupamento em todos os anos de escolaridade nomeadamente: Programa Eco-Escolas; Projeto de Educação para a Saúde; Parlamento dos Jovens; Orçamento Participativo, Clube do Desporto Escolar; Clube de Programação e Robótica, Revista Voz do Estudante, Rádio Escola Azul, Clube +, Programa de Mentorias, Atitude Positiva, PNC, Programa das Artes Fernanda Botelho.

5.2. DOMÍNIOS DE CIDADANIA

A seleção e distribuição dos domínios pelos diferentes anos de escolaridade é objeto de revisão anual de acordo com a experiência de implementação, a sua adequabilidade e exequibilidade.

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			x	x	x		x			x	x	
	Igualdade Género	x	x				x	x			x		
	Interculturalidade			x	x		x		x		x	x	
	Desenvolvimento Sustentável			x	x	x			x		x	x	
	Educação Ambiental	x	x			x			x		x		
	Saúde	x	x	x	x		x			x	x	x	x
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						x		x	x	x		
	Media								x			x	
	Instituições e Participação Democrática						x			x	x	x	
	Literacia Financeira e educação para o consumo							x			x		
	Risco					x				x		x	
	Segurança Rodoviária	x	x			x							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho										x		x
	Segurança, Defesa e Paz										x		x
	Bem-estar animal										x		
	Voluntariado										x		
	Outro: <i>Bem-Estar para Todos</i>	x	x	x	x	x		x			x		
	Outro:												
	Outro:												

Fig. 2 - Domínios de Cidadania no ano 2020-2021

5.3. AVALIAÇÃO DA COMPONENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD)

No 1.º ciclo do ensino básico a avaliação na componente de CD é avaliada de forma qualitativa, sob a responsabilidade do professor titular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação é quantitativa, sob proposta do professor da disciplina, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma.

No ensino secundário, nos cursos profissionais e nos cursos de educação e formação, a avaliação é qualitativa e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos são específicos, revistos anualmente e validados pelo Conselho Pedagógico.

A participação dos alunos em atividades e projetos de cidadania deve ficar registada nos Planos de Turma e em documento próprio no final de cada ciclo de ensino, bem como, no certificado de conclusão do ensino secundário.

As práticas de auto, hetero e coavaliação são incentivadas com o objetivo de se tornarem uma prática regular e sistemática na avaliação desta componente.

5.4. PROJETOS E PARCERIAS

O apoio ao desenvolvimento dos domínios de Cidadania no Agrupamento é consubstanciado através dos seguintes projetos e parcerias.

Domínios	Projetos	Parcerias Internas	Parcerias Externas
Igualdade de Género Saúde Sexualidade Risco	Educação para a Saúde (PES)	Equipa de Intervenção Escolar Clube +	Unidade de Saúde Familiar do Cadaval
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Bem-estar animal Saúde	Eco-Escolas	PES Clube +	ABAE Câmara Municipal do Cadaval Valorsul
Voluntariado	Programa de Mentorias	Equipa de Intervenção Escolar	
Risco Sexualidade Igualdade de Género	Atitude Positiva	Equipa de Intervenção Escolar	Académico de Torres Vedras Câmara Municipal do Cadaval
Saúde	Clube do Desporto Escolar		Câmara Municipal do Cadaval
Instituições e Participação Democrática	Parlamento dos Jovens		Assembleia da República IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude

Instituições e Participação Democrática	Orçamento Participativo		DGEstE IGeFE
Todos	Revista Voz do Estudante / Clube de Jornalismo		Coopval Intermarché Caixa Agrícola do Cadaval Câmara Municipal do Cadaval
Todos	Plano Nacional de Cinema	Clube +	Direção-Geral da Educação (DGE) Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) Cinemateca Portuguesa- Museu do Cinema (CP-MC)
Todos	Rádio Escola Azul		Câmara Municipal do Cadaval Rádio Miúdos
Voluntariado Saúde Educação ambiental Empreendedorismo	Clube +	Eco-Escolas PES	
Empreendedorismo	Clube de Programação e Robótica		Câmara Municipal do Cadaval
Desenvolvimento sustentável Educação Ambiental	Ecovalor - Separa e Ganha		Câmara Municipal do Cadaval Valorsul
Todos	Programa das Artes Fernanda Botelho		Câmara Municipal do Cadaval Associação Gritos da Minha Dança Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Direitos humanos Igualdade de Género Interculturalidade Saúde Sexualidade Risco Bem-Estar para Todos	Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno	Equipa de Intervenção Escolar	
Direitos humanos Igualdade de Género Interculturalidade Saúde	Equipa de Intervenção Escolar	Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno Atitude Positiva	POCH Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Sexualidade Risco Mundo do Trabalho Voluntariado Bem-Estar para Todos			Académico de Torres Vedras
---	--	--	-------------------------------

Os projetos e parcerias são dinâmicos podendo surgir alterações ao longo do tempo, em articulação com o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

6.1. Monitorização

Indicadores	Responsáveis	Calendarização	Fontes e Instrumentos de Recolha de dados
A - Integração no Currículo - N.º de articulações curriculares /DAC que envolvam a Cidadania. - N.º de atividades e/ou projetos no âmbito da Cidadania integrados nos Planos de Turma. - Qualidade do sucesso - % de alunos com obtenção de nível = ou > a 4 em CD nos 2.º e 3.º ciclos. - N.º de turmas/ grupos de alunos envolvidos em projetos de escola. - N.º de projetos de escola em que cada turma/grupo de alunos participa.	Coordenadores das Equipas Educativas Diretores de Turma Coordenadora da EECE Coordenadores de projetos	No final de cada período letivo	Planos de Turma Memorandos das Equipas Educativas Atas dos Conselhos de Turma de final de período Estatística da avaliação Relatórios das atividades e projetos Questionários
B. Envolvimento da Comunidade - N.º de atividades promovidas com elementos da comunidade. - N.º de atividades promovidas por elementos da comunidade.	Coordenadores de Departamento		

- Grau de participação de elementos da comunidade nas atividades dinamizadas.			
---	--	--	--

6.2. Avaliação

A avaliação pretende identificar o impacto da EECE, assente em indicadores monitorizados regularmente.

A avaliação da EECE decorrerá no final de cada ano letivo, tendo por base os resultados da monitorização efetuada no final de cada período.

Intervêm nesta avaliação os responsáveis pela monitorização e o Observatório da Qualidade.

Cabe ao Conselho Pedagógico analisar os dados da monitorização, procedendo à avaliação anual da EECE e à sua atualização sempre que se considere necessário.